

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 129/2026.
De 10 de julho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº126/2026 - Data: de 10
de julho de 2026.

SÚMULA: “Designa os membros da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao decênio 2027 - 2037 conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 46.186/2026:

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 8.324, de 12 de junho de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao decênio 2027 - 2037;

Considerando que o artigo 5º do referido Decreto estabelece a composição da Comissão Gestora e prevê a indicação formal de membros titulares e suplentes pelas instituições e entidades representadas;

Considerando as indicações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n. 1.221/2026 - SME:

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao decênio 2027 - 2037:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Titular: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula n. 352.626;
- b)** Suplente: Suelen Jaqueline Dibas, matrículas n. 353.106 e 356.849.
- c)** Titular: Geonice Luiza Moreira de Araujo, matrículas n. 80.401 e 212.201;
- d)** Suplente: Nataly Rodrigues Azevedo, matrícula n. 355.840.
- e)** Titular: Luciane Cristina Ramos Lopes, matrículas n. 34.401 e 274.601.
- f)** Suplente: Danieli Konopka, matrículas n. 255.601 e 348.447.
- g)** Titular: Vanessa Cristina de Almeida Lionardo, matrícula n. 355.395;

h) Suplente: Cleidemara de Quadros Cavalcante, matrícula n. 352.922.

i) Titular: Evellyn Thais Prado Padilha, matrícula n. 352.884;

j) Suplente: Joelci da Silva de Oliveira, matrículas n. 256.101 e 348.786.

k) Titular: Ana Maria da Silva Frazão, matrícula n. 355.447;

l) Suplente: Noeli Duda; matrículas n. 348.157 e 348.805.

m) Titular: Francielli Maria da Rocha Flizicosk, matrículas n. 348.492 e 349.824;

n) Suplente: Eliziane Aparecida Cruz dos Santos, matrícula n. 352.955.

o) Titular: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671;

p) Suplente: Thays Fernanda Correa de Araujo, matrícula n. 355.422.

II - Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Fabiana Aparecida Franco Rodrigues, matrículas n. 240.201 e 274.701;

b) Suplente: Fabiana Aparecida da Silva de Carvalho, matrícula n. 352.891.

III - Fórum Municipal de Educação:

a) Titular: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475;

b) Suplente: Telma Gonçalves de Azevedo, matrículas n. 352.861 e 355.524.

IV - Comissão de Educação da Câmara Municipal:

a) Titular: Fernando Lima de Souza, portador do RG n. 9**037*0;

b) Suplente: José Carlos Szadkoski, portador do RG n. 6***770**6.

V - Sindicato representativo dos profissionais do magistério público municipal:

a) Titular: Jéssica Daga, portadora do RG n. 13.***.**9-8;

b) Suplente: Leziane Leocádio Santos, matrículas n. 350.245 e 351.816.

VI - Sindicato representativo dos servidores da educação municipal:

a) Titular: Mônica de Fátima Andretta, matrícula n. 349.583;

b) Suplente: Luiz Alberto Michelino, portador do CPF/MF n. 822.***.***-53.

VII - Instituições privadas de educação básica do Município:

a) Titular: Kessia Adriana Bazotti

b) Suplente: Bruna Grazielle Ferreira, portadora do CPF/MF n. 056.***.***-57.

VIII - Rede estadual de ensino com unidades no Município:

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

- a) Titular: Agnaldo Marcio de Lima, portador do CPF/MF n. 034.***.***-08;
b) Suplente: Fábio Luiz de Melo, portador do CPF/MF n. 047.***.***-07.

IX - Instituições de educação superior atuantes no território:

- a) Titular: Rodrigo Berté, portador do CPF/MF n. 642.***.***-87.

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida por Luciane Cristina Ramos Lopes, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 5º do Decreto Municipal n. 8.324/2026.

Art. 3º Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências, afastamentos ou impedimentos, participando das reuniões com direito a voz e voto quando no exercício da titularidade.

Parágrafo único. Os suplentes poderão participar das reuniões quando presentes os titulares, sem direito a voto.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão Gestora será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer natureza.

Art. 5º A Comissão Gestora terá caráter temporário e permanecerá constituída até a conclusão das atribuições previstas no Decreto Municipal n. 8.324/2026, relacionadas à elaboração técnica e participativa da proposta do Plano Municipal de Educação referente ao decênio 2027 - 2037.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.10 14:34:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal